



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

JOSENITO VITALE PRESIDENTE	
FABIANO OLIVEIRA 1º SECRETÁRIO	SARGENTO BYRON 2º SECRETÁRIO

PAUTA DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 21 DE JUNHO DE 2022

**“CONFIA AO SENHOR AS TUAS OBRAS, E TEUS
PENSAMENTOS SERÃO ESTABELECIDOS.”**
(PROVÉRBIOS 16:3)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2022 EM URGÊNCIA	ALTERA, ACRESCENTA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 50, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARACAJU, AUTORIZA CRIAÇÃO DE ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA; ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI COMPLEMENTAR Nº 153, DE 08 DE JUNHO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, INSTITUI O RESPECTIVO REGIME JURÍDICO ÚNICO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.	PODER EXECUTIVO	RF
PROJETO DE LEI Nº 145/2022 EM URGÊNCIA	INSTUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU; FIXA O LIMITE MÁXIMO PARA CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PELO REGIME DE PREVIDÊNCIA DE QUE TRATA O ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; AUTORIZA A ADESAO A PLANO DE BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.	PODER EXECUTIVO	RF